ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.462/2.022 = DENOMINA DE "PRAÇA JOSÉ FERREIRA FILHO" A PRAÇA NO CENTRO DE HOLOFOTE.

Denomina de "Praça José Ferreira Filho" a praça localizada no Centro da comunidade de Holofote, ao lado do Posto de Saúde José Luciano de Sá, em frente a quadra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ, no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça José Ferreira Filho" a praça localizada no Centro da comunidade de Holofote, ao lado do Posto de Saúde José Luciano de Sá, em frente a quadra.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras RJ, 01 de setembro de 2022.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0307B33B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/09/2022. Edição 3223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/